



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>4355</sup>...../2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M.  
08.01.15.451.0102.2.107 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
(458) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00  
Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 100.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M.  
08.01.04.122.0008.2.012 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS  
(407) 3.1.90.34 – Outras desp. de pessoal dec. Contr. terc. – R\$ 10.000,00  
(408) 31.90.94 - Indenizações e restituições – R\$ 88.000,00  
08.01.04.271.0008.2.012 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS  
(439) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 2.000,00  
Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385. sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**Exposição de Motivos**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O presente Projeto de Lei servirá para pagamento de iluminação Pública do mês de dezembro de 2018.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2018.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**  
**56/2018**

Data:

**FINALIDADE:** pagamento de iluminação Pública do mês de dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor

**SUPLEMENTAÇÃO**

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2107	3.3.90.39	1	458	100.000,00
	TOTAL			100.000,00

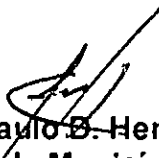
Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superavit financeiro	Recurso	Valor

<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor

**REDUÇÃO**

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
	TOTAL			

  
Francisco de Paulo B. Henriques,  
Secretário de Município  
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

*Dr. Acordo  
p/ PROJETO de  
Lei.*